PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

PERMISSÃO PARA TÁXI

O cadastro e recadastro para o Serviço de Transporte Urbano Individual de Passageiros na categoria TÁXI, está previsto no Decreto Municipal nº 1.654/1996, sob concessão ou permissão a título precário, autorizado pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) tem por objetivo cumprir com as exigências legais para a prestação de serviço de táxi no território de Arapiraca. Novos cadastros são aceitos com base em Editais de Convocação

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CONTRIBUINTE

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - O início do processo, o permissionário acessa o site de serviços da prefeitura, https://web.arapiraca.al.gov.br/, acessa SERVIÇO ONLINE https://web.arapiraca.al.gov.br/
2 - Clicar no botão" ENTRAR" , através do cadastro municipal, fará o login, selecionar TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT – PERMISSÃO PARA TÁXI - VER SERVIÇO - clicar em INICIAR PROCESSO, selecionar a opção desejada, clicar em PROSSEGUIR; https://integra.arapiraca.al.gov.br/carta_servico/8e349336-97e9-4c39-85fd-c9f1cd3576ea
3 - Preencher todos os campos do requerimento de cadastro tais como informações do veículo (placa, chassi, cor, modelo, etc) e dados do permissionário (CNH, Certificado do curso e validade, etc);
4 - Anexar todos os documentos solicitados em formato PDF, conforme relação abaixo;
5 - Após todos os documentos anexados, enviar para aceitação;
6 - Na instauração do processo, o requerente poderá acompanhar o processo em "Meus Processos" ; acessar o boleto para efetuar o pagamento e posterior receberá o agendamento da vistoria;
7 - Após a vistoria, o alvará será confeccionado e liberado no sistema. O requerente poderá acompanhar o processo em "Meus Processos" e baixar o documento.

TEMPO NECESSÁRIO

IMEDIATO

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

RG -, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CÓPIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), NADA CONSTA ESTADUAL & FEDERAL CRIMINAL, DECLARAÇÃO DO INSS, INSPEÇÃO VEICULAR, CERTIFICADO DO TAXIMETRO INMETRO, CÓPIA CERTIFICADO DO CURSO, CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR (SE POSSUIR GNV)

VALIDADE DO DOCUMENTO

31/12/2026

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Lei Federal Nº 12.468/2011; Lei Federal Nº 9.503/1997 – CTB ; Lei Municipal: Nº 1.654/1996 e alterações; Decreto Nº 2.238/2011; Resolução Contran: Nº 456/2013

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://integra.arapiraca.al.gov.br/carta_servico/8e349336-97e9-4c39-85fd-c9f1cd3576ea

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

18/03/2026 12:29:12